

MATRÍCULA: 49590 PÁGINA: 1

IMÓVEL: Apartamento nº 902 (Cobertura Duplex) com duas vagas de garagem do Edifício "ROCCA PORENA", situado na Rua Eugenio Netto, nº 393, Praia do Canto, Vitória-ES, possuindo as seguintes compartimentações: Cobertura Inferior: duas varandas, uma área de serviço, três banheiros, uma copa/cozinha, um estar/jantar, um lavabo, um suíte, dois quartos, um hall, um depósito; Cobertura Superior: dois terraços, um lavabo e um estar; Terraço Cobertura: um terraço, uma piscina, um deck e uma casa de máquinas, com área privativa de 266,37m² e respectiva fração ideal de 0,0850216 do terreno que mede 21,00m de frente; igual largura na linha de fundos; 28,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se do lado direito de quem da rua olha o prédio com a Rua Fortunato Ramos; lado esquerdo com imóvel de Arthur Ornellas e pelos fundos com terreno de Augusto Simmer. **PROPRIETÁRIA:** MATRIZ IMÓVEIS LTDA, com sede na Av. Américo Buaiz, nº 815, conjunto 112, Ed. Enseada Center, Enseada do Suá, Vitória-ES, CNPJ nº 30.737.340/0001-60. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 37.986, deste Cartório. Imóvel cadastrado no CIM sob o nº 05.03.044.0179.001 – Face 3. Lançado no Protocolo sob o nº 118.510. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 14 de setembro de 2001. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL [Assinatura] SGS

AV-1-49.590: Em virtude de Aditivo de Retificação e Ratificação ao Instrumento Particular de Instituição e Especificação do Condomínio do Edifício Residencial "ROCCA PORENA", datados de 01/10/2001 e 27/08/2001, averbado e registrado sob os nºs 06 e 05 na matrícula 37.986, ficou provado que as vagas de garagem constantes da presente matrícula são as de nºs 03 localizada no 1º Pavimento – Térreo/Garagem 01 e 13 localizada no 2º Pavimento – Garagem 02. Lançado no Protocolo sob o nº 118.836. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 02 de outubro de 2001. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL [Assinatura] DSS

AV-2-49.590: Em virtude de Requerimento de Matriz Imóveis Ltda datado de 22/03/2002, ficou provado que as vagas de garagem do Edifício "ROCCA PORENA", constantes da presente matrícula, são as de nºs 12 localizada no Primeiro Pavimento – Térreo/Garagem 01 e 13 localizada no 2º Pavimento – Garagem 02 e não como constou na AV-1-49.590. Lançado no Protocolo sob o nº 120.465. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 25 de março de 2002. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL [Assinatura] MLHH

AV-3-49.590: Em virtude do Requerimento de MATRIZ IMÓVEIS LTDA datado de 23/04/2004, ficou provado que foi alterada a vaga de garagem nº 12 vinculada ao apartamento objeto da presente matrícula, passando a ser a de nº 8 localizada no 1º Pavimento – Térreo/Garagem 01. Lançado no Protocolo sob o nº 128.298. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 03 de maio de 2004. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL [Assinatura] MLHH



MATRÍCULA: 49590 PÁGINA: 2

AV-4-49.590: Em virtude do Requerimento da MATRIZ IMÓVEIS LTDA datado de 12/08/2004, ficou provado que foi alterada a vaga de garagem nº 08 localizada no 1º Pavimento – Térreo/Garagem 01 vinculada ao apartamento objeto da presente matrícula, passando a ser a de nº 01 localizada no Segundo Pavimento Garagem 02 do Edifício “ROCCA PORENA”. Lançado no Protocolo sob o nº 129.538. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 13 de agosto de 2004. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura] SGS

R-5-49.590: EXEQUENTES: VOLMAR FERREIRA ROCHA E OUTRA. **CANCELADO EXECUTADA:** MATRIZ IMÓVEIS LTDA. **TÍTULO:** Ofício nº 172/2006 extraído dos autos do Processo nº 024.990.202.111 (Ação Ordinária C/C Pedido de Tutela Antecipada), expedido em 22/03/2006 pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível de Vitória-ES, com Auto de Penhora datado de 22/03/2006. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** Não consta. Lançado no Protocolo sob o nº 135.702. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 17 de abril de 2006. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL, [assinatura] MLHH.

R-6-49.590: EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA. **EXECUTADA:** MATRIZ IMÓVEIS LTDA. **TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 024.070.246.533, expedido em 26/04/2010 pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível - Juízo Privativo das Execuções Fiscais Municipais de Vitória-ES, com Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 25/10/2010. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 12.282,47 (doze mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) sujeito à atualização na data de seu efetivo pagamento - Valor da Execução; R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) - Valor da Avaliação. Lançado no Protocolo sob o nº 153.606. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 27 de outubro de 2010. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura] (MLHH)

AV-7-49.590: Em virtude do Ofício nº 138-2014/APF/PFN/ES expedido em 07/01/2014, pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Espírito Santo, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0009933-32.2003.4.02.5001 (2003.50.01.009933-2), em atenção à Certidão expedida em 29/10/2013 pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Seção Judiciária do Espírito Santo, foi determinado a este Serviço Registral tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 171.389. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 22 de janeiro de 2014. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL, [assinatura] (SCF)
Selo Digital: 024448.MUS1322.00848
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

R-8-49.590: EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA. **EXECUTADA:** MATRIZ IMOVEIS LTDA. **TÍTULO:** Despacho/Mandado de Penhora/Arresto/Avaliação/Intimação extraído dos autos do Processo nº



MATRÍCULA: 49590 **PÁGINA:** 3

041483-22.2012.8.08.0024, expedido em 31/07/2013 pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível - Juízo Privativo das Execuções Fiscais Municipais de Vitória-ES, com Auto de Arresto datado de 08 de abril. **FORMA:** Arresto. **VALOR:** Não Consta. Lançado no Protocolo sob o nº 172.615. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 24 de abril de 2014. Eu Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL Leandro (JPPM)

Selo Digital: 024448.JJP1404.00614

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV-9-49.590: Em virtude do Ofício nº 106/2016, expedido em 09/03/2016 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Guarapari-ES, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0004413-87.2006.8.08.0021 (021.06.004413-4), foi determinado a este Serviço Registral tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 182.332. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 29 de março de 2016. Eu, Dasneufm a conferi. O OFICIAL Helvécio Duia Castello (JPPM)

Selo Digital: 024448.GCF1602.00687

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

R-10-49.590: EXEQUENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROCCA PORENA, CNPJ nº 04.851.070/0001-04. **EXECUTADA:** MATRIZ IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 30.737.340/0001-60. **TÍTULO:** Termo de Penhora extraído dos Autos da Ação de Cobrança em fase de Execução, Processo nº 0017615-79.2013.808.0347, expedido em 08/05/2017 pelo Juízo de Direito do 5º Juizado Especial Cível de Vitória-ES. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 102.898,39 (cento e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), atualizado em 22/05/2015 - Valor da Execução. Lançado no Protocolo sob o nº 188.657. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 17 de julho de 2017. Eu, Helma e. Fernandes a conferi. O OFICIAL, Dasneufm (JGN)

Selo Digital: 024448.KED1709.00110

Emolumentos R\$ 2947,96 Taxas R\$ 795,94 Total R\$ 3743,9

AV-11-49.590: Em virtude do Ofício nº 401/2018, expedido em 15/10/2018, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível de Vitória-ES, extraído dos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0020211-26.1999.8.08.0024 (024.99.020211-1), fica cancelada para todos os fins de direito a penhora constante do R-5-49.590. Lançado no Protocolo sob o nº 194.353. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 31 de outubro de 2018. Eu, Helma e. Fernandes a conferi. O OFICIAL, Dasneufm (JGN)

Selo Digital: 024448.WJZ1813.00909

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV-12-49.590: EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **EXECUTADOS:** MATRIZ IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 30.737.340/0001-60; RUY



MATRÍCULA: 49590 PÁGINA: 4

CESAR PINHEIRO DE LIMA, CPF nº 079.119.007-28 e ALAIDE GUIMARÃES DE LIMA, CPF nº 184.051.187-72. **TÍTULO:** Mandado nº 500000390059, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 0010657-21.2012.4.02.5001), expedido em 08/11/2019, pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Seção Judiciária do Espírito Santo, com Auto de Penhora e Avaliação do ano de 2020. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 596.894,91 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos) - Valor da Dívida; e R\$ 1.666.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e seis mil reais) - Valor da Avaliação. Lançado no Protocolo sob o nº 200.243. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 31 de janeiro de 2020. Eu Helma O. Fernandes a conferi. O OFICIAL Helvécio Duia Castello (JPS)
Selo Digital: 024448.TUT1918.00196
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2ª ZONA DE VITÓRIA-ES

Helvécio Duia Castello
OFICIAL

Roberta Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA LEGAL

Bárbara Maria Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA

Vinícius Souza Simões
Cíntia Maria Tessinari Castello
Claudiana da Silva Carmo
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Certidão gerada por
CLAUDIANA DA SILVA CARMO
022.776.197-95

CERTIFICO que a presente matrícula/ transcrição acha-se livre e desembaraçada de todo e qualquer outro ônus, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias, com exceção ao mencionado nesta matrícula, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 22-06-1962 (data da instalação deste Cartório) e o último dia útil anterior à presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória 05/04/2022

Certidão assinada digitalmente por
CLAUDIANA DA SILVA CARMO

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES
SELO DIGITAL: 024448.YKR2201.01947 Consulte autenticidade em www.ijes.jus.br Emolumentos: 60,37 Taxas: 18,12 Total: 78,49
CERTIDÃO Nº: 34000082 EMISSA EM 5 DE ABRIL DE 2022. ID: 8DB712B2666285D7A5BE259047BB2410

